

ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

PORTARIA Nº 27, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Portaria de Matrícula de Tradutora Pública em Francês.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a declaração da Unidade de Agentes Auxiliares desta Autarquia, consignada no DESPACHO Nº 10/2026/JUCEG/AGAUX-15439 (evento SEI nº 85980107), de que foi apresentada toda a documentação exigida para a Matrícula de Tradutora Pública em Francês, em conformidade com a IN nº 52/2022 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI).

RESOLVE:

I - Matricular a Sra. **LARISSA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, inscrita sob o CPF nº XXX.433.991-XX**, como Tradutora Pública em Francês, nesta Junta Comercial, sob o número 22/2026, conforme disposições da legislação vigente, especialmente do Artigo 19, caput e §§ 1º a 8º, da Instrução Normativa nº 52/2022 - do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) e alterações promovidas pela IN DREI /ME nº 74, de 2022, devendo ser firmado compromisso de manter em dia a sua documentação, bem como, cumprir fielmente o que dispõe a legislação no exercício da profissão;

II - Esta Portaria entra em vigor à partir desta data.

CUMpra-SE.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA

Presidente da JUCEG



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 05/02/2026, às 19:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85997231** e o código CRC **7ED8F8FD**.



Referência: Processo nº 202600024000320



SEI 85997231